

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Relatório Individual de Trabalho Docente**

**ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DO CONSU**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| PROFESSOR (A): | | | | |
| ÁREA: | Semestre Letivo: | | | |
| Tipo: ( )Inicial ( )Retificação | Matrícula SIAPE: | | | |
| Data do último plano de trabalho: \_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_ | | | | |
| REGIME DE TRABALHO: | Situação: | | | |
| ( ) 20h ( ) 40h ( ) DE | Estável ( ) Em Estágio Probatório ( ) | | | |
| Lotação: CODAI | Atuação: Sede ( ) Tiúma( ) | | | |
| **GRUPO I – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA** | | | | |
| INDICADORES | | UNID. | QUANT. | Nº Anexo\* |
| a) Disciplina isolada de Pós-Graduação | | Disciplina |  |  |
| b) Curso de Aperfeiçoamento | | Curso |  |  |
| c) Curso de Especialização | | Curso |  |  |
| d) Créditos de Mestrado Integralizados | | Crédito |  |  |
| e) Título de Mestre | | Título |  |  |
| f) Créditos de Doutorado Integralizados | | Crédito |  |  |
| g) Título de Doutor ou Livre Docente | | Título |  |  |
| h) Participação em eventos de natureza Técnico-Científico-Cultural | | Participação |  |  |
| i) Participação em Curso de Extensão (mínimo 20 horas) | | Participação |  |  |
| j) Participação em Curso na Área Pedagógica (mínimo 40horas) | | Participação |  |  |
| l) Premiações / distinções Técnico-Científico-Cultural | | Evento |  |  |
| m) Título de Licenciatura Plena | | Título |  |  |
| n) Título de Licenciatura Curta | | Título |  |  |
| o) Estágio de Pós-Doutorado concluído | | Estágio |  |  |
| p) Outras qualificações acadêmicas julgadas relevantes pela CAD | |  |  |  |
| \* **Informação obrigatória APENAS quando utilizada para Progressão Funcional/Promoção** | | | | |
| **GRUPO II – PRODUÇÃO INTELECTUAL** | | | | |
| INDICADORES | | UNID. | QUANT. | Nº Anexo\* |
| a) Publicações em periódicos Técnico-Científicos e Educacionais com corpo editorial comprovado | | Publicação |  |  |
| b) Autoria ou editoração de livros na área de atuação, com ISBN | | Evento |  |  |
| c) Autoria de capítulo ou tradução de livros na área de atuação, com ISBN | | Evento |  |  |
| d) Comunicações, resumos em Congresso, Cursos e Eventos de Natureza científico-cultural artístico, como executor com apresentação de certificado | | Evento |  |  |
| e) Elaboração de textos didáticos (aprovados pelo CTA) | | Evento |  |  |
| f) Atividades artísticas de nível reconhecido pela crítica especializada | | Evento |  |  |
| g) Patente registrada | | Patente |  |  |
| h) Difusão de conhecimento de natureza técnico-científico-cultural através de veículos de comunicação | | Evento |  |  |
| i) Outras produções intelectuais julgadas relevantes pela CAD | |  |  |  |
| \* **Informação obrigatória APENAS quando utilizada para Progressão Funcional/Promoção** | | | | |
| **GRUPO III – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** | | | | |
| INDICADORES | | UNID. | QUANT. | Nº Anexo\* |
| a) Carga Horária Didática: a-1) quando lecionar uma ou mais turmas da mesma disciplina em cursos regulares | | Carga horária semestral/ Disciplina |  |  |
| a-2) quando lecionar duas ou mais turmas de duas ou mais disciplinas diferentes em cursos regulares | | Carga horária semestral/ Disciplina |  |  |
| a-3) quando lecionar uma ou mais turmas de uma ou mais disciplinas diferentes de cursos específicos de programas | | Carga horária semestral/ Disciplina |  |  |
| b) Desempenho didático | |  |  |  |
| c) Orientação de alunos: estágios curriculares e extracurriculares, bolsistas, monitores e cursos *Lato sensu* | | Orientação/ Aluno |  |  |
| d) Coordenação, execução ou participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão | | Projeto |  |  |
| e) Participação como colaborador em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão | | Projeto |  |  |
| f) Participação em comitê de orientação como conselheiro de alunos de Pós-Graduação | | Participação |  |  |
| g) Assessorias e/ou consultorias prestadas a outras entidades a serviço da Universidade | | Evento |  |  |
| h) Participação em bancas examinadoras de monografia de graduação, dissertação ou tese em nível de pós-graduação (exceto o orientador), de concurso para magistério superior, de EBTT e de residência veterinária | | Participação |  |  |
| i) Avaliação de relatórios de estágios do EBTT | | Evento |  |  |
| j) Orientação de monografia para alunos de nível superior | | Monografia |  |  |
| l) Orientação de dissertação ou tese para alunos de pós- graduação | | Dissertação /Tese |  |  |
| m) Coordenação de processo seletivo para alunos do EBTT | | Evento |  |  |
| n) Elaboração de provas de processo seletivo para alunos do EBTT | | Evento |  |  |
| o) Aplicação e/ou fiscalização de processo seletivo para alunos do EBTT | | Evento |  |  |
| p) Presidente de comissão organizadora de eventos do EBTT (Feiras, Seminários e outros eventos científicos e/ou culturais) | | Evento |  |  |
| p-1) Demais membros da Comissão | | Evento |  |  |
| p-2) Palestrante, conferencista e equivalentes | | Evento |  |  |
| p-3) Trabalho apresentado | | Trabalho |  |  |
| p-4) Membro de Comissão julgadora | | Evento |  |  |
| q) Outras atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, consideradas relevantes pela CAD. | |  |  |  |
| \* **Informação obrigatória APENAS quando utilizada para Progressão Funcional/Promoção** | | | | |
| **GRUPO IV – ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO** | | | | |
| INDICADORES | | UNID. | QUANT. | Nº Anexo\* |
| a) Vice-Reitoria, e Pró-Reitorias | | Mês |  |  |
| b) Direção Geral do CODAI | | Mês |  |  |
| c) Vice-Direção | | Mês |  |  |
| d) Diretor de Ensino | | Mês |  |  |
| e) Coordenação de Cursos; Supervisão de Área | | Mês |  |  |
| f) Substituto eventual de Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas | | Mês |  |  |
| g) Direção ou Coordenação de Órgãos Suplementares | | Mês |  |  |
| f) Assessoria de Administração Superior | | Mês |  |  |
| g) Substituto eventual de coordenação de Cursos | | Mês |  |  |
| h) Coordenação das Pró-Reitorias, Coordenação de Bases Física e Estações Experimentais e tutorias de PET, coordenador do setor de estágio, coordenador de laboratórios e de Núcleos Estruturantes | | Mês |  |  |
| i) Participação em Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão | | Mês |  |  |
| j) Coordenação e/ou execução de Convênios | | Convênio |  |  |
| k) Participação em Órgãos Colegiados da Administração Superior, CCD e CTA, excluindo-se os membros natos, com 80% de frequência mínima | | Mês |  |  |
| l) Participação em Comissões designadas pela Administração Superior, com 80% de frequência mínima | | Mês |  |  |
| m) Participação em CAD, com 80% de frequência mínima | | Mês |  |  |
| n) Participação em Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão | | Mês |  |  |
| o) Participação em Banco de Avaliadores do MEC | | Convocação |  |  |
| p) Participação em Comissão de Avaliação para a Classe de Titular | |  |  |  |
| q) Participação na CPPD/UFRPE - Presidente | | Mês |  |  |
| r) Participação na CPPD/UFRPE – Membro com 80% de frequência mínima | | Mês |  |  |
| s) Participação na CPPD/EBTT- Presidente | | Mês |  |  |
| t) Participação na CPPD/EBTT- Membro com 80% de frequência mínima | | Mês |  |  |
| u) Participação em Comissão Especial RSC | | Evento / Portaria |  |  |
| v) Administrador no SIMEC do RSC para a UFRPE | | Mês |  |  |
| w) Interlocutor ou suplente no SIMEC do RSC para a UFRPE | | Mês |  |  |
| x) Outras atividades administrativas julgadas relevantes pela CAD. | |  |  |  |
| \* **Informação obrigatória APENAS quando utilizada para Progressão Funcional/Promoção** | | | | |
| **GRUPO V – ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSE, ENTIDADE CIENTIFICA E/OU CULTURAL** | | | | |
| INDICADORES | | UNID. | QUANT. | Nº Anexo\* |
| a) Participação na Diretoria Executiva | | Mês |  |  |
| b) Participação em Conselho Fiscal, Técnico-Científico e de Representação | | Mês |  |  |
| c) Participação em Congresso na qualidade de delegado | | Mês |  |  |
| d) Participação em outros eventos como representante de categoria (aprovado em Assembleia ou pela Sociedade) | | Mês |  |  |
| \* **Informação obrigatória APENAS quando utilizada para Progressão Funcional/Promoção** | | | | |

São lourenço da Mata, de de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura